CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 535/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) os bairros da Barra, Rio Vermelho, Itapuã, Ribeira e região do Iguatemi/Pituba são áreas de grande movimentação comercial, com elevado fluxo de eventos e expressiva presença de turistas e consumidores;
b) os índices de violência nesses bairros têm aumentado, principalmente no que se refere a pequenos roubos e ao descumprimento da lei do silêncio;
c) os índices de roubo e ações delituosas no Pelourinho reduziram em cerca de 80% (oitenta por cento) após a instalação de base fixa e a ampliação das ações da Guarda Municipal nessa região;
d) a Guarda Municipal de Salvador é uma das mais bem preparadas do país, com excelente qualidade operacional para atuação em ações preventivas contra esses tipos de delitos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação de base da Guarda Municipal nos bairros da Barra, Rio Vermelho, Itapuã, Ribeira e na região do Iguatemi/Pituba, bem como a ampliação das ações de patrulhamento nessas localidades.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral